

PORTARIA DE Nº 576, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**EMENTA** – Determina abertura de procedimento administrativo.

O Prefeito do Município de São João-PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as irregularidades lançadas em desfavor do Sr. Secretário de Saúde deste Município, José Porfírio Aguiar, inclusive as verificadas no âmbito da Câmara Municipal de São João, bem como a Recomendação encaminhada pela Controladoria Municipal através do Memorando nº 10/2013, não recolhimento da parcela patronal dos servidores da Secretaria de Saúde (IPREVS, INSS e Patronal),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de procedimento administrativo, Sindicância, para apuração da referida denúncia.

**Art. 2º** Designa para tanto os Servidores efetivos deste Município, Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira, Matrícula nº 1538, Osvaldo Ferreira do Nascimento, Matrícula nº 1581 e Gilson Tenório da Silva Matrícula nº 1568, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, que ficará incumbida de apurar as possíveis irregularidades bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** Determina, ainda, o Sr. Prefeito, que seja dada a devida atenção ao referido procedimento administrativo, em decorrência das graves irregularidades apontadas, com a urgência que o caso exige, com prazo para conclusão de seus trabalhos em até 60 (sessenta dias).

**Art. 4º** Define, que os trabalhos da referida Sindicância sejam acompanhados pela Sra. Controladora-Geral do Município e comunicadas, incontinentemente, ao Sr. Prefeito, bem como sejam tomadas todas as medidas administrativas indispensáveis para conclusão dos trabalhos, comunicando-se, suas conclusões, ao Eg. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Ministério Público Federal e Estadual, se assim for conveniente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 18 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

José Genaldi Ferreira Zumba  
Prefeito Municipal.